



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 065/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **ZAIRA DE ARAÚJO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 10.955.082-5 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível I-01, possa assinar Documentos Escolares (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) da Escola Municipal José Bonifácio a contar de 27/02/2014, ficando revogada em sua íntegra a Portaria de n.º 243/2013 de 10/07/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Março de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal